

LEI MUNICIPAL Nº. 1.305/2008
DE 21/08/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG
DOM VALÉRIO BRÊDA-CASA DO BOM
SAMARITANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a “**ONG DOM VALÉRIO BRÊDA-CASA DO BOM SAMARITANO**”, localizada na Rua do Flamengo, 519, Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, 372º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO